

**XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e
14ª Conferência Internacional de História de Empresas**

Criciúma, 24, 25 e 26 de setembro de 2019



**A CASA DI SAN GIORGIO (1407 – 1805) NO CICLO SISTÊMICO GENOVÊS:
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Liana dos Santos Gonçalves de Souza

Luiz Eduardo Simões de Souza

A CASA DI SAN GIORGIO (1407 – 1805) NO CICLO SISTÊMICO GENOVÊS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Liana dos Santos Gonçalves de Souza¹

Luiz Eduardo Simões de Souza²

RESUMO

Por meio deste trabalho, busca-se apresentar o processo de financeirização do Ciclo Genovês de Acumulação, marcado pelo acirramento da concorrência entre as cidades-estados italianas, examinando sua relação com a principal entidade que favoreceu o crescimento de Gênova, a *Casa Di San Giorgio*. Fundada em 1408, a *Casa* exerceu papel vital ao administrar vários instrumentos necessários para o financiamento do estado Genovês e dos empreendimentos mercantis do comércio mediterrâneo.

Palavras-chaves: Casa di San Giorgio; Ciclo Sistêmico; Gênova; Finanças. Bancos.

ABSTRACT

The aim of this work is to present the process of financialisation of the Genoese Accumulation Cycle, marked by the intensification of competition among the Italian city-states, examining their relationship with the main entity that favored the growth of Genoa, Casa Di San Giorgio . Founded in 1408, the House played a vital role in administering various instruments necessary for the financing of the state of Genoa and the mercantile enterprises of the Mediterranean trade.

Keywords: House of San Giorgio; Systemic Cycle; Genoa; Finance. Banks.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão.

² Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão.

1. INTRODUÇÃO

A *Casa di San Giorgio* foi um órgão pioneiro das finanças modernas, tendo existido entre os anos de 1407 e 1805, nos quais exerceu papel fundamental na evolução das estruturas administrativas, creditícias e financeiras dentro da própria história das instituições securitárias. Para colocar seu papel em perspectiva, é útil lembrar o nome completo pelo qual passou a ser conhecida a partir de 1408, qual seja *Casa delle compera e dei banchi di San Giorgio*. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014, p. 3)

O termo *Casa* ou mais precisamente *Officium* em latim, tinha por objetivo indicar um corpo com identidade legal própria. Quanto à referência a *San Giorgio*, era a norma invocar a proteção de um santo, sempre que havia um elemento de risco em Gênova. Neste caso, tratava-se de São Jorge, um jovem guerreiro e soldado romano, venerado como mártir cristão. Os outros dois termos “*compera*” e “*banchi*” se referem a produtos e serviços oferecidos pelo órgão. (FELLONI, 2018)

Segundo o *Statuto de 1568*³, as “*comperas*” foram o principal instrumento de financiamento público que surgiu sob uma situação de extrema pressão sobre o principado genovês, uma vez que, a *Casa di San Giorgio* fora criada pela cidade-estado de Gênova com a finalidade de administrar suas dívidas públicas (“*comperas*”)⁴ (CASA DI SAN GIORGIO, 2014, p. 5). Por aproximadamente um século, a *Casa* realizou suas operações vendendo notas promissórias para muitos comerciantes de forma tão descontrolada, que a *Casa* decidiu instituir e converter todas as “*comperas*” em uma única dívida consolidada⁵.

Após isso, a *Casa*, além de iniciar o processo de administração das dívidas a partir de 1408, obteve consentimento para realizar depósitos bancários e atividades relacionadas

3 O Estatuto de 1568 da *Casa di San Giorgio* é um documento central, não apenas para se compreender o funcionamento da organização, mas também para entender a constituição de um dos primeiros organismos financeiros do ciclo genovês, em sua fase descendente, trazendo consigo todas as particularidades de sua estrutura.

4 É necessário que se pontue que o início dessas dívidas é atrelado às guerras travadas entre as cidades-estados italianas nas quais o governo genovês vendeu títulos de dívidas públicas (“*comperas*”) por meio de notas promissórias que proporcionaram uma receita de direitos aduaneiros e impostos cobrados sobre bens de consumo como o sal.

5 Gênova inicia um processo de consolidação e unificação de todos esses débitos públicos em 1274, estendendo-se em 1303, 1332, 1340 e 1407 de todos os débitos públicos, os transformando em *compera*, que foi um instrumento

ao crédito, abrindo várias filiais⁶, mais especificamente, no Norte da Itália, o que beneficiaria os sócios da *Casa* e o Estado.

O objetivo deste artigo é apresentar a *Casa di San Giorgio* desde a sua origem até seu término em 1805, em sua relação com o ciclo sistêmico de acumulação genovês, conforme a teoria de sistemas-mundo elaborada por Giovanni Arrighi e Immanuel Wallerstein.

Utilizou-se como fontes para análise, o estatuto normativo fundador e o conjunto de documentos presente no *site* referente ao projeto científico do professor Giuseppe Felloni, no qual ele descreve as especificidades da dinâmica da *Casa* naquele período. Para tanto, a estratégia de abordagem adotada neste texto é a seguinte: a esta introdução, segue uma segunda parte sobre o Ciclo Sistêmico Genovês, demonstrando a relação deste ciclo com a possibilidade de expansão da *Casa*. A *Casa di San Giorgio* é o objeto da terceira parte, e a quarta parte apresentará o *Statuto di 1568*.

2. O CICLO SISTÊMICO GENOVÊS

Para Immanuel Wallerstein, Fernand Braudel e Giovanni Arrighi, a lógica de acumulação de poder estava atrelada a ampliação do espaço, e, portanto, tomaram como análise a expansão e formação do conceito de “economias-mundo”.

A formulação sobre “sistema-mundo” surge, então, a partir da necessidade de explicar o surgimento do sistema capitalista utilizando como base as raízes primeiras dos estudos de Fernand Braudel, e, posteriormente, Giovanni Arrighi e Immanuel Wallerstein.

Para Arrighi, a importância dos estudos desses autores é fornecer um alicerce para corroborar o caráter de competição entre os Estados ao serem críticos do “sistema mundo” e admitirem um posicionamento sistêmico de acumulação do capital.

Esse conceito de sistema mundo nasceu no século XVI na Europa com a busca constante da acumulação de capital pelos Estados-nacionais, o que levou a um quadro de conflitos entre os Estados ao concentrar nas mãos de poucos o capital. Dessa forma, a

6 Sua soberania atingiu vários lugares com Famagosta (1447), Caffà e Córsega (1453), Lerici (1479), Sarzana (1484), Pieve di Teco (1512), Ventimiglia (1514) e Levanto (1515), entretanto, os custos de gestão desses territórios não se mostraram mais rentáveis para a *Casa*, fazendo com que ela retornasse as posses que detinha para o Estado, o que justificou em 1568 a criação de um novo *Statuto* sob os moldes de uma pequena reforma. (FELLONI, 2018)

busca constante por poder e riqueza foi responsável, em última análise, pelo desencadeamento de sucessivas crises⁷ em períodos de transição, relativas ao início e fim dos ciclos sistêmicos de acumulação capitalista.

Segundo Immanuel Wallerstein (2004):

A história da emergência da análise de sistemas-mundo está embebida na história do sistema-mundo moderno e nas estruturas de conhecimento que cresceram como parte daquele sistema. É mais útil rastrear o início dessa história particular não nos anos 1970, mas em meados do século XVIII. A economia-mundo capitalista esteve então em existência já por cerca de dois séculos. O imperativo da interminável acumulação de capital gerou uma necessidade por mudança tecnológica constante, uma constante expansão de fronteiras – geográficas, psicológicas, intelectuais, científicas (WALLERSTEIN, 2004, p. 01)⁸.

No intento de definir os ciclos a partir de uma perspectiva de expansão financeira e material, Arrighi (2001) explica que:

Cada ciclo recebe o nome específico de agentes governamentais e empresariais que o definiu e conduziu o sistema capitalista mundial rumo à expansão material e, em seguida, à expansão financeira que, em conjunto, constituem o ciclo. Os sucessivos ciclos sistêmicos de acumulação sobrepõem-se uns aos outros no início e no fim, porque as fases de expansão financeira foram não apenas o outono de evoluções importantes do capitalismo mundial, como também períodos em que um novo complexo governamental e empresarial surgiu e, com o tempo, reorganizou o sistema, tornando possível nova expansão (ARRIGHI, 2001: p. 42).

Assim, definem-se os ciclos de acordo com seus componentes do “*sistema-mundo*” e abordar o imperialismo sob uma lógica territorial do capitalismo histórico, dividindo o processo histórico do capitalismo em quatro etapas, as quais ele denominou Ciclos Sistêmicos de Acumulação (CSA).

7 Segundo Arrighi (2001, p. 38) essas crises, identificadas ao longo da história, detêm alguns indícios que explicariam a dinâmica de enfraquecimento e fortalecimento entre os Estados-nações, qual seja, “a intensificação da competição interestatal e interempresarial; a escalada global dos conflitos sociais; e o surgimento intersticial de novas configurações de poder”. Immanuel Wallerstein também corrobora essa dinâmica, afirmando que “*O Sistema Mundial Moderno tem sua origem no século XVI. (...) É e sempre foi uma “economia mundo”. É e sempre foi uma economia-mundo capitalista*”. (WALLERSTEIN, 2004, p.23)

8 No original: “The story of the emergence of the world-systems analysis is embebbed in the history of the modern world-system and the structures of knowledge that grew up as part of that system. It is more useful to trace the beginning of this particular story not to the 1970 but to the mid-eighteenth century. The capitalist world-economy had then been in existence for some two centuries already. The imperative of the endless accumulation of capital had generated a need for constant technological change, a constant expansion of frontiers – geographical, psychological, intellectual, scientific.”

A idéia braudeliana das expansões financeiras como fases finais dos grandes desenvolvimentos capitalistas me permitiu decompor a duração completa do sistema capitalista mundial (a *longue durée* de Braudel) em unidades de análise mais manejáveis, que chamei de ciclos sistêmicos de acumulação. Embora eu tenha escolhido seus nomes a partir de determinados componentes do sistema (Gênova, Holanda, Grã-Bretanha e Estados Unidos), os ciclos em si referem-se ao sistema como um todo, e não a seus componentes (ARRIGHI: 1996, p. XI).

Partindo de uma concepção compartilhada por outros autores⁹, que definem o imperialismo como uma “fusão contraditória” entre a política de Estado e de Império, Arrighi demonstra que, antes mesmo de se relacionar com o industrialismo, o capitalismo se ergueu mediante o processo de financeirização do Capitalismo Mercantil.

Dessa forma, Giovanni Arrighi (1996) identifica quatro Ciclos Sistêmicos¹⁰: a) Ciclo Ibero-Genovês (século XV ao início do século XVII); b) Ciclo Holandês (fim do século XVI ao fim do século XVIII); c) Ciclo Britânico (meados do século XVIII ao início do século XX); e d) Ciclo norte-americano (fim do século XIX à mais recente expansão financeira). O padrão encontrado para que o autor distinguisse cada ciclo é pautado na forma geral do capital (D-M-D’, Dinheiro – Mercadoria – Dinheiro), definida por Marx, conforme explica Arrighi (1996):

O aspecto central deste padrão é a alternância de épocas de expansão material (fases DM de acumulação de capital) com fases de renascimento e expansão financeiros (fases MD’). Nas fases de expansão material, o capital monetário “coloca em movimento” uma massa crescente de produtos (que inclui a força de trabalho e dádivas da natureza, tudo transformado em mercadoria); nas fases de expansão financeira, uma massa crescente de capital monetário “liberta-se” de sua forma mercadoria, e a acumulação prossegue através de acordos financeiros (como na fórmula abreviada de Marx, DD’). Juntas, essas duas épocas, ou fases, constituem um completo ciclo sistêmico de acumulação (ARRIGHI, 1996, p. 06).

Cabe explicar como é factível que a cidade-estado de Gênova reunisse todas as características apontadas por Braudel (1998, p. 16) para compor uma “*economia-mundo*”. Para tanto, há as seguintes regras tendenciais: 1) ocupam um espaço geográfico determinado, ainda que potencialmente suscetível a rupturas; 2) são dispostas em torno de um centro ou núcleo, um polo representado por uma cidade dominante; 3) dividem-se em zonas sucessivas: o centro, as zonas intermediárias e as margens. Esse tipo de Estado

9 Como Harvey (2006) e John A. Hobson (1981)

10 Cabe destacar que tais ciclos não seguem uma lógica linear, mas uma distribuição ordenada pelo capital financeiro que acabam por delimitar os momentos de hegemonia próprios a cada um.

mostrou rapidamente a que veio ao articular seu domínio financeiro a partir de seus instrumentos criados na época, como os empréstimos públicos, os impostos, o crédito público, entre outros como conforma Braudel (1995):

No domínio financeiro, as cidades organizam os impostos, as finanças, o crédito público, as alfândegas. Inventaram os empréstimos públicos: poderemos dizer que o Monte Vecchio de Veneza remonta de fato às primeiras emissões de 1167; a Casa di San Giorgio, em primeira fórmula, data de 1407. Uma após outra, reinventam a moeda de ouro, na esteira de Gênova que começa a cunhar o genovino no fim do século XII. Organizam a indústria, os ofícios, inventam ou reinventam o comércio longínquo, a letra de câmbio, as primeiras formas de sociedades comerciais e de contabilidade; inauguram também, e depressa, as suas lutas de classes. (BRAUDEL, 1995, p. 469)

Segundo Arrighi (1996), o Capitalismo Financeiro Genovês prospera na segunda metade do século XIV a partir da intensificação competitiva entre as cidades-estados italianas, a qual se deu devido à expansão comercial do século XIII e meados do século XIV, originando o primeiro ciclo sistêmico de acumulação.

As quatro principais cidades-estados do norte da Itália iniciaram, assim, uma corrida de expansão financeira, estabelecendo centros comerciais de acumulação, fortalecidos com uma espécie de divisão do trabalho entre as atividades industriais e comerciais.

Florença e Milão empenhavam-se, ambas, na manufatura e no comércio terrestre com o noroeste da Europa; mas, enquanto Florença se especializava no comércio de produtos têxteis, Milão especializava-se no de metais. Veneza e Gênova especializavam-se no comércio marítimo com o Oriente; mas, enquanto Veneza especializava-se nos negócios com o circuito sul-asiático, baseados no comércio de especiarias, Gênova especializava-se em negócios com o centro-asiático, baseados no comércio de seda (ARRIGHI, 1996, p. 90).

Essas cidades-estados com sua comercialização, que em partes era individualizada, precisaram desenvolver uma espécie de complementação entre si, fazendo com que cada centro obtivesse sucesso independente das outras, conforme Faber (2012):

À medida que se intensificavam as pressões competitivas e que houve uma escalada na luta pelo poder, o capital excedente, que já encontrava investimentos lucrativos no comércio, foi mantido em estado de liquidez e usado para financiar a crescente dívida pública das cidades-Estado, cujo patrimônio e receita futura foram mais completamente alienados do que nunca a suas respectivas classes capitalistas (FABER, 2012, p. 1).

Com a crise que ocorreu na Itália entre 1620 e 1680, essa dinâmica não resistiria à expansão do próprio sistema. As invenções italianas já não eram mais tão importantes para o mundo, conforme Cipolla (1993):

Quanto a Itália, para trás ficavam os tempos em que o país dava lições ao resto do mundo com as inovações técnicas mercantis, contabilísticas e financeiras dos seus mercadores, com as suas escolas de direito e de medicina, com a sua organização sanitária de vanguarda. A crise econômica, que subvertera o país entre 1620 e 1680, tinha transformado a Itália em <<periferia>>[...] (CIPOLLA, 1993, p. 16)

A dificuldade de estabelecer-se uma complementaridade em parâmetros de divisão do trabalho, ao invés da ligação em paralelo, acabaria por estabelecer uma competição que numeraria os dias do ciclo sistêmico de hegemonia das cidades-estados da Península Itálica. É importante, nesse sentido, ressaltar que a fase de financeirização desse ciclo, no qual a Casa di San Giorgio se situa historicamente, marca tal crise e declínio.

3. A CASA DI SAN GIORGIO

3.1. Fundação e Histórico

A *Casa di San Giorgio* surgiu em 1408, ano de sua fundação na cidade de Gênova, como a *Casa delle compere e dei banchi di San Giorgio*, como o principal ente responsável pelo financiamento do Estado e pelos instrumentos que foram necessários para administrar a política econômica e financeira.

Para muitos historiadores, como Giuseppe Felloni (2010)¹¹, a *Casa* possui sua definição pautada no conceito de associação dotada de personalidade jurídica, ou seja, estabelecida em regras morais e éticas. E, portanto, o Estado reconhece a *Casa* enquanto um órgão jurídico, utilizando a *compera* para lidar com as intervenções estatais de cunho político-econômico e questões fiscais por meio de seus representantes legais.

Desta forma, podemos destacar três elementos que integram a *Casa di San Giorgio* enquanto uma entidade jurídica, a saber: (1) o capital inicial (pode ser entendido como um crédito concedido para o Estado e dividido em cotas transferíveis livremente); (2) o

11 Graduado na Universidade de Gênova com CM Cipolla, estudou sob a direção de F. Braudel. Aposentado desde novembro de 2004 é professor emérito da Universidade de Gênova.

propósito social que garantiria o reembolso dos credores no futuro; a pluralidade de credores; e por último, (3) um corpo de administradores. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

Dadas as condições comerciais e as possibilidades de crescimento de Gênova no início do século XV, a ideia da fundação da *Casa di San Giorgio* trazia apenas benefícios e seguros aos agentes envolvidos. Apenas o choque dessas possibilidades com o desenvolvimento do Capitalismo Mercantil e a deterioração dessas condições comerciais poderiam trazer problemas a este empreendimento.

Os credores da *Casa* estariam interessados em obter o máximo possível de rendimentos fiscais, em escala e margem. Assim, visariam obter parcelas mais robustas da arrecadação fiscal, com taxas elevadas de rendimento para suas cotas. O governo, por sua vez, estaria interessado em uma maior pulverização das cotas fiscais e em taxas reduzidas, preferencialmente decrescentes com o tempo.

3.2. Declínio da *Casa di San Giorgio*

Conforme é apresentado no *Statuto* (CASA DI SAN GIORGIO, 2014), evidentemente, nem sempre a expansão dos negócios representou uma prosperidade geral distribuída pela *Casa di San Giorgio* ao Governo e aos credores privados. Uma primeira série de intervenções teve lugar nos anos 1459-1460, após indícios de má administração, dada pela negligência dos Protetores.

Tomaram-se várias medidas, no sentido de aumentar as receitas da casa, apertando-se a fiscalização e os instrumentos de escolha e impessoalidade dos protetores, abrindo maior espaço aos pequenos investidores, que representavam a maior parte do capital da casa à época, para tomar decisões administrativas. Prêmios pela eficiência fiscal foram instaurados com o fim de aumentar o montante arrecadado e aumentar o interesse de investidores. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

Medidas mais radicais seriam tomadas em 1463, ainda no campo de saldos financeiros internos. Durante alguns anos, para satisfazer as exigências crescentes de

dinheiro na cidade, a *Casa di San Giorgio* foi forçada a derramar sobre o esgotamento de liquidez.

Isso significou sacrificar a realização dos *luoghis*, atrasando o pagamento em dinheiro de sua renda (ou seja, a parcela de receitas fiscais devido a eles por meio de juros), transformando-os em empréstimos no final (chamado de "folha de pagamento"), com prazo incerto. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

Diante de todas as intervenções que foram necessárias, é crucial explicar como o Estado Genovês consolidou todos os instrumentos financeiros e criou a *Casa di San Giorgio* para atuar como a principal instituição a administrar os títulos da dívida pública. No próximo capítulo, portanto, será abordado o Estatuto de 1568, o qual marca os fundamentos das operações financeiras e creditícias da *Casa*.

4. O ESTATUTO DE 1568

4.1. Cenário Histórico

O *Statuto* de 1568 relatou a primeira reforma da estrutura orgânica de funcionamento da *Casa di San Giorgio*, expondo todos os aspectos de sua administração, e em particular, a sua base “ética”, concernente às relações sociais previstas nas transações financeiras.

O *Statuto* de 1568 pode ser considerado, assim, uma peça-chave para a compreensão da instituição, de elementos creditícios e financeiros modernos, pois denota o advento de alguns princípios básicos da administração, quais sejam os de impessoalidade, materialidade, responsabilidade, publicidade e transparência, sem deixar de ponderar sobre uma forte centralização administrativa do ponto de vista territorial.

A raiz das mudanças e transformações administrativas da *Casa di San Giorgio* parece ter sido o impacto de suas crises, as quais são sempre acompanhadas de mudanças estatutárias e regimentais. Com uma crise comercial ocorrida em 1442, houve o atraso das chamadas “folhas de pagamento”, que tinham prazos incertos. Logo depois, em 1460,

após um atraso¹² de 22 meses, devido às necessidades de receita do Estado, houve outra grande crise¹³, a qual se abateu não apenas por sobre o governo, mas também por sobre a cidade como um todo.

As causas mais imediatas que reúnem esses momentos críticos obedecem a duas ordens de fenômenos, a saber: (1) resultados comerciais ruins para a cidade, dados eventualmente por fatores externos; e (2) resultados fiscais ruins para a cidade, causados por problemas administrativos na *Casa di San Giorgio*. Nesse sentido, empreenderam-se várias reformas administrativas na *Casa*, sendo a mais significativa delas a criação do *Statuto di 1568*. Este teria sido motivado pelo desejo dos Protetores de resumir e sistematizar as reformas realizadas anteriormente, no calor das crises ocorridas. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

O estabelecimento de regras consolidadas também marcava o início do ocaso do dinamismo econômico da *Casa*. Após a reforma de 1568, as práticas administrativas da *Casa di San Giorgio* não sofreriam maiores alterações, até 1797, quando a “Nova República” formada naquela região da península itálica mudou o *status* da organização para *Banco di San Giorgio*.

Em 04 de julho de 1805, com a ocupação napoleônica, a *Casa* seria definitivamente extinta, por decreto. A essa data, de prestamista a um Estado independente e financiadora de mercadores do centro dinâmico do comércio europeu, a *Casa* já havia passado a administradora de fundos de difícil realização de liquidez de seus credores. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

O *Statuto* visa atender a necessidade da *Casa* em estabelecer um ordenamento jurídico no qual fosse formalizada e reorganizada sua estrutura administrativa através de regras, dando confiabilidade aos credores e respaldo para que os títulos fossem repassados sem perder sua liquidez.

12 É importante ressaltar que estes se deram ao longo dos séculos XV e XVI em intervalo menor ao de uma década (com exceção dos dois primeiros anos), ou seja, inferior ao de um ciclo comercial (PIRENNE, 1972, DEYON, 1973, SCHUMPETER, 1991 e HECKSCHER, 1983). A cronologia dos eventos, cotejada com outros de maior amplitude, também mostra que a abertura de novas rotas e mercados, com a inserção de novos agentes no comércio ultramarino parece ter afetado também a administração da Casa.

13 Esse tipo de crise, causada pelo fluxo intermitente de caixa, teria reincidência crônica em Gênova até meados do século XVI. É possível identificar nas referências documentais outros momentos críticos em 1463, 1474, 1503, 1504, 1519, 1523, 1527, 1530, 1532, 1540 e 1543. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

Para dar suporte às necessidades da *Casa di San Giorgio*, como a de incorporação de outras casas bancárias, liquidação de bancos e demais formas de expansão de seus volumes de negócio, fazia-se necessário um ajuste na estrutura administrativa que estabelecesse diretrizes operacionais para um melhor funcionamento da *Casa*. O trabalho legislativo para dar regras administrativas à *Casa di San Giorgio* iniciou-se efetivamente em 1564, quando os Protetores, dada a existência de muitas ordens e decretos feitos em épocas diferentes, espalhados em escritórios, solicitaram ao Conselho sua elaboração.

De acordo com o Prefácio¹⁴ do *Statuto* de 1568, o Conselho encarregaram os Protetores de nomear quatro cidadãos, com a tarefa de recolher as escrituras e resumí-los em um compêndio, de modo a formar um texto que trouxesse diretrizes para ordenar os escritórios dos Protetores, que até então, usavam normas de 1444. Os três juízes Protetores, por sua vez, ficaram com a tarefa de revisá-lo em um texto final que teria valor de “decreto público e solene”. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

4.2. Estrutura Interna da *Casa di San Giorgio*

Em relação à estrutura interna da *Casa*, quatro diferentes grupos integravam a estrutura organizacional da *Casa*: 1) *Protettori* (Protetores); 2) *Procurattori* (Procuradores); 3) *Magistrato del Sal*; 4) Conselho Geral. O *Protettori* era encarregado da administração geral, os procuradores encarregavam-se de gerenciar a cobrança de impostos do banco, e o *Magistrato del Sale* responsável pelo monopólio de sal – um privilégio concedido ao banco pelo governo genovês. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

O conselho geral serviu como a assembleia de acionistas do banco convocada pelo *Protettori* e teve o poder de aprovar ou desaprovar propostas. Quanto aos diretores do Banco, incluíram um síndico ou controlador e três chanceleres. Quanto ao Grande Conselho das “*comperes*”, representava todos os senhores e era convocado pelos

14 Após o prefácio, o *Statuto* é dividido em três seções. A primeira fala sobre as eleições de juízes e a determinação de suas habilidades. A segunda fala sobre as eleições dos Ministros e as determinações sobre o funcionamento dos escritórios. E a terceira e última seção fala sobre a venda e a cobrança de impostos que são a força vital da instituição. O *Statuto* apresenta uma escritura compacta, formulada em poucos parágrafos, mas em páginas densas. Trata-se, assim, de um código, no qual consta a estrutura interna da casa, sua hierarquia e fluxo decisório, bem como as regras, regimentos e normas dos instrumentos financeiros criados. (CASA DI SAN GIORGIO, 2014)

Protettori para administrar legalmente todos os assuntos que se referiam as “*comperes*” e os pedidos de financiamento da República.

Havia também o Escritório dos *Protettori* (8 membros), que tinha a autoridade suprema para tratar de todas as questões relacionadas às “*comperes*” e sua jurisdição; suas principais funções se destinavam a administração de territórios, a venda de *gabelles*¹⁵ a fixação de receita anual, a organização de escritórios, entre outras.

Os outros cinco escritórios eram, de certo modo, órgãos complementares, realizavam tarefas colaterais indispensáveis para a gestão. O Escritório dos *Precedenti* (assim chamado porque foram os últimos 8 *Protettori* fora do cargo) supervisionou o porto livre e a administração aduaneira, presidiu a administração tributária e participou da gestão dos *gabelles* de trigo e vinho.

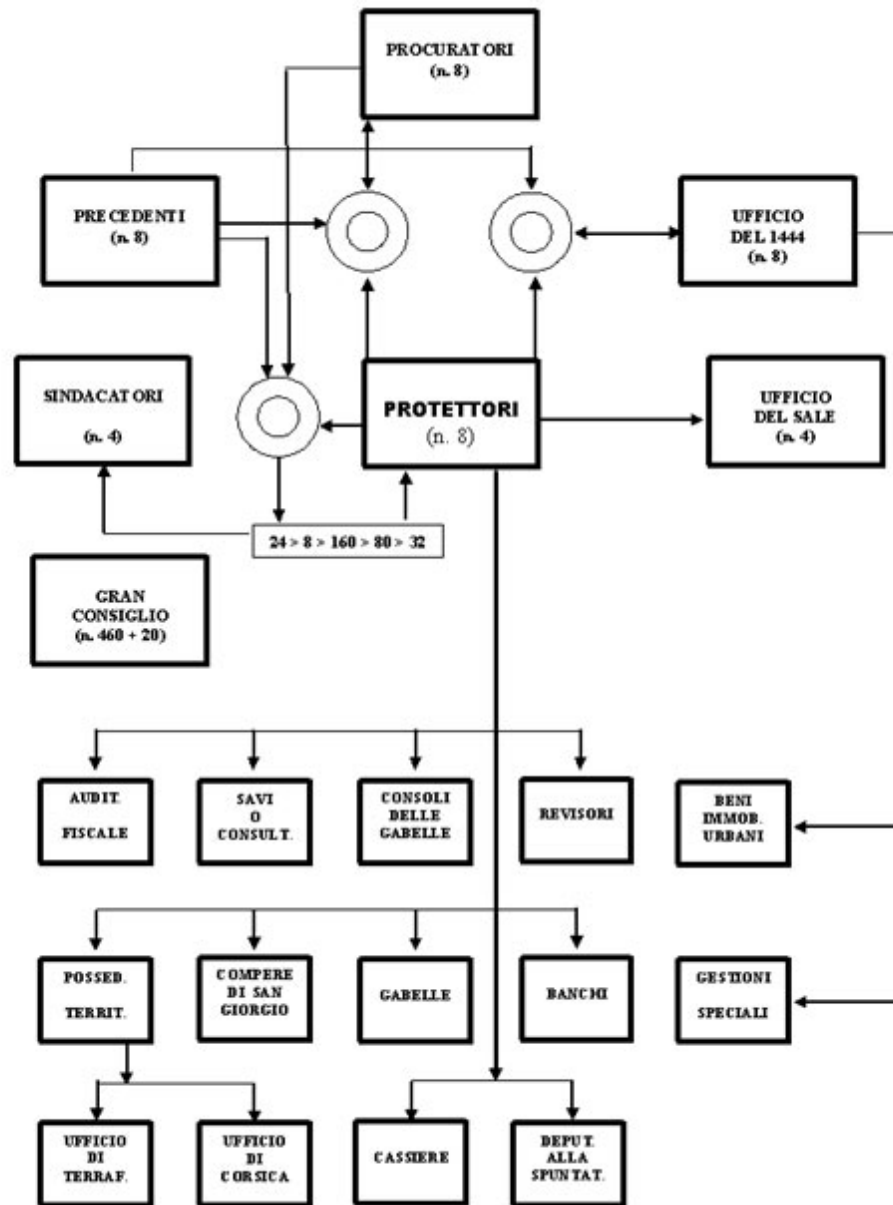
O Escritório de *Procuratori* (com 8 regentes) assumiria o papel dos *Protettori* no primeiro de janeiro de cada ano, tomando o controle administrativo das operações abertas, em mandato de cinco anos, fazendo uso de sua autoridade judicial. Investida para cobrar os montantes devidos e pagar os credores.

Ao expirar, as operações abertas foram transferidas para o chamado Escritório de 1444¹⁶, que continuou indefinidamente na manutenção e locação de imóveis da *Casa* e também administrou os folhetos e múltiplos que muitos particulares haviam confiado.

Vale ressaltar que até 1560 era comum, com a expansão da *Casa*, o crescimento desordenado de variados cargos e órgãos administrativos, e portanto, podemos dizer que o estudo do *Statuto de 1568* em questão justifica essa desordem, uma vez que traz consigo um modo de reforma organizacional, conforme mostra a figura 1 a seguir.

15 *Gabelle* é um nome genérico usado para designar um imposto. É sempre acompanhada de alguma outra palavra com o objetivo de especificar a matéria afetada e/ou a taxa da alíquota. Por exemplo: *gabelle* de grãos de trigo e, *gabelle* de seguro marítimo

16 Encontrado no texto original como “*Ufficio del 1444*”, era composto por oito membros, os quais tinham seus mandatos por oito anos. Sua função era quitar os credores, cobrar os devedores, possuía poderes judiciais, de julgamento, por exemplo, entre outras tarefas institucionais.

Figura 1: *Casa di San Giorgio*, Estrutura Administrativa de 1550.

Fonte: <http://www.lacasadisangiorgio.it>. Acesso em 10/02/2018.

De acordo com o *Statuto*, os Protettori (oito no cargo por um ano) seriam mudados a cada seis meses (no final de junho e no final de dezembro), quatro de cada vez, assim como os Precedenti (também oito). Por sua vez, os Cônsules de Calleghe (quatro, por um ano) e os oficiais de *Sale* (quatro para cada dezesseis meses), um a cada quadrimestre; os *Sindacatori* (quatro, por dois anos), um a cada seis meses. Os *Procuratori* (oito para dois anos) a dois a cada semestre, e os Magistrados de 1444 (oito, por oito anos) a dois por biênio.

Quanto à seleção desses cargos, cabem algumas informações. O escritório do magistrado seria estritamente reservado para *luogatari* matriculados em uma das vinte e oito famílias nobres da cidade, e estaria sujeito à posse de um número de lugares. Os pressupostos implícitos nesta dupla escolha são: (1) os membros da classe dirigente política promoveriam a simbiose entre *Casa* e Estado e (2) a precedência do espírito de corpo frente ao personalismo.

Para aspirar a um cargo, seria imperioso manter um número mínimo de lugares adequados da sua importância: o estatuto estabelece 100 *luogatari* no caso dos *Protettori* (o poder judicial mais cobiçado), 40 para *Precedenti*, *Procuratori*, Escritório de 1444, Escritório de *Sale*, *Sindicatoris* e *Revisori* (auditores), 10 vagas para o Gabinete de *Calleghe* e o grande Conselho de Compras (*Compere*), órgão supremo, mas com funções limitadas.

As condições mais severas seriam impostas sobre os aspirantes de *Protettori* que, em virtude das grandes potências do cargo, estariam mais expostos a desvios. Para eles, a lei estabeleceria a idade mínima de 25 anos.

O Estatuto também estipularia que: não pertencessem à mesma família dos Protetores no cargo e dos últimos quatro que saíram; não tivessem substituído qualquer *Protettore* ou *Precedenti*; não fizessem parte dos 32 eleitores; nem fossem pai ou filho de um deles, nem fossem pai, padrasto, irmão, ou o filho do prefeito de compras ou de um chanceler; não fossem contratados da *gabelles* por mais de seis meses; sem pai ou filho de empregadores de *gabelles*, não fossem titulares ou sócios de bancos da cidade e não tivessem dívidas para com a Casa de *Comperas*. Nota-se a preocupação em evitar o interesse específico e os conflitos de interesse com a gestão da *Casa*.

Para os *Procuratori* e Juizes de 1444 a escolha seria confiada a uma comissão composta pelos *Protettorie Precedenti*. Este sistema não se aplicaria aos *Precedenti* para o qual a passagem do cargo dos *Protettori* seria automática; nem os *Protettori* cuja escolha seria “particularmente trabalhosa” por razões não esclarecidas no documento; nem os *Sindicatoris* que seriam eleitos ao mesmo tempo que eles.

Quanto aos Auditores (*Revisori*), às autoridades de *Sale* e os cônsules de *Calleghe*, sua nomeação seria prerrogativa dos próprios *Protettori*. Um mecanismo seletivo muito trabalhoso, uma mistura de sorteios e eleições, se aplicaria à constituição da Comissão Eleitoral, composta por 32 membros, que não fossem menores de 25 anos, que fossem

titulares de 25 lugares, não fazendo parte da comissão anterior, não sendo governadores de *gabelles* nem de “partidos” de *Sale*.

Os membros dessa comissão não pertenceriam aos assalariados da *Casa* e não poderiam pertencer à mesma família. Aproximando-se o tempo da renovação do Conselho (junho e dezembro), os *Protettori*, os *Precedentie*, os *Procuratori* se reuniriam em um salão do palácio, e realizariam uma chamada a sorteio, com exclusão de oito membros.

Esses oito membros excluídos, com a ajuda do prefeito de compras, dos funcionários e do escriba da “*secretaria*”, analisariam o papel dos cidadãos elegíveis para fazer parte dos 32 eleitores e, separando um de cada família, eles erguem-se de forma aleatória de 2 a 8 indivíduos, até obter um total de 160 indivíduos, dos quais os oito Comissários escolheriam 80, entre os quais seriam sorteados os 32 eleitores.

Incentivados a escolher as pessoas por “virtude, prudência e integridade gestional no interesse das compras”, os oito comissários se afastam. Os 32 eleitores se arranjaram em cadeiras, nas quais o *Statuto* exige nenhuma mudança ou abandono durante a votação, e cada eleitor mostra um ou mais nomes de candidatos adequados para a posição. Arrolados os nomes propostos, e descartados aqueles que não cumprem o requisito de idade, o resto seria submetido a votação, e entre aqueles que obtivessem pelo menos 22 das 32 bolas brancas, seriam escolhidos os *Protettori*. O mais votado ocuparia o cargo de *Sindicatore*.

O papel dos *Protettori* na gestão da *Casa di San Giorgio* é tão crítico que cada eleição seria considerada um evento solene, ao qual o Estatuto dedica um capítulo especial (cap. X), com toda uma cerimônia para sua celebração. Ela começaria com as boas-vindas dirigidas pelo *Prior* selecionado, continuando com a saudação de despedida aos quatro *Protettori* expirados. A cerimônia oficial terminaria com um grande almoço para todos os *Protettori* no cargo ou expirados.

As funções executivas, ou seja, a execução das ordens dadas pelos magistrados, seriam confiadas a um funcionário do corpo que o Estatuto define como “ministro”: um termo que, no uso antigo, designa precisamente aqueles que prestam serviço a um superior, no caso, os juizes de *San Giorgio*.

O Estatuto distingue várias categorias: balconistas, caixas, prefeitos, cônsules, funcionários, jovens, governadores de *gabelles*, e mesmo os níveis de cuidadores, mensageiros e carregadores. A duração do emprego seria devida ao critério do *Protettori*,

não podendo exceder um máximo de cinco anos. Ambos os ministros permaneceriam também pelo período de cinco anos, avaliados em cada início de ano.

Os órgãos executivos assumiram – de acordo com os papéis de 1631 – cerca de 770 tarefas remuneradas, a maioria pertencente a assuntos distintos, enquanto os outros foram agrupados e atribuídos em acumulação para a mesma pessoa.

Excluindo os 44 magistrados com diretrizes, a *Casa de San Giorgio* naquele ano ocupou 573 unidades, que envolveram (incluindo honorários, salários, presentes de Natal e outras taxas) uma despesa anual de 200 mil libras.

De acordo com as leis de 1671-1673, as horas de trabalho variaram, dependendo da estação, de 6 a 7 horas nos escritórios centrais e de 7 a 8 horas em alfândega. O coração batendo da *Casa di San Giorgio* estava no prédio erguido no corpo do palácio do século XIII.

Em 1443 o governo deu uso ao *Officium Sancti Georgiium* quarto colocado acima dos costumes e, em 1451, ele também vendeu as outras instalações desde que ele pagou os custos de reparo extraordinários do edifício, o que estava em muito mau estado. Desde então, a administração central da Câmara, que consistiu em uma centena de unidades de quadros supremos, “ministros” e funcionários executivos, ocuparam os níveis inicial e superior.

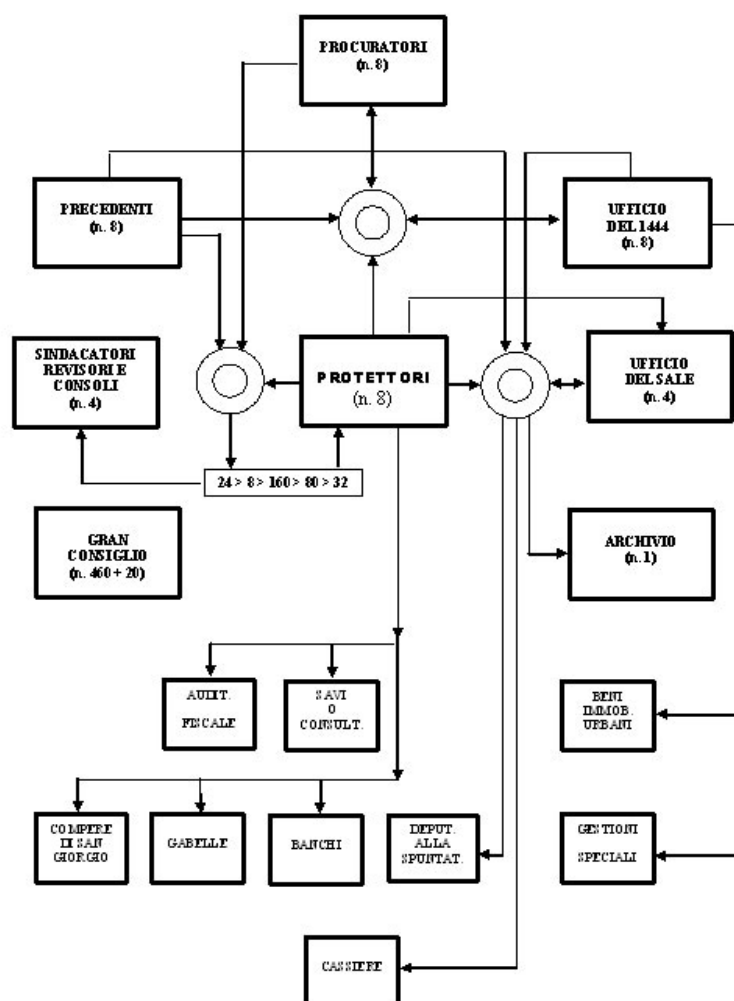
Os trabalhadores restantes realizavam duas funções (estabelecido no piso térreo), no porto livre e em inúmeras estações aduaneiras localizadas no porto na raiz das docas de pouso da cidade às portas de acesso por mar e terra, e no domínio, correspondência dos principais desembarques e rotas obrigatórias de mercadorias que entram ou vão para o exterior.

Portanto, foi entregue em 26 de maio de 1568, data de sua última revisão, do trabalho apresentado em 1565. Três anos de extensa revisão e análise por parte dos protetores. As leis da “*compera*” não foram formuladas em termos comuns, de fácil acesso a todos. São formadas por dados técnicos que não apresentam informações completas sobre compras, origem e destinação de recursos. Parte do resumo desse trabalho feito serviu para ser utilizado, em língua vernácula, nos documentos da *Casa*, até meados de 1765.

Em 1688, a estrutura administrativa da *Casa* seria modificada, atendendo a demandas explicitadas pelos sócios. Houve uma articulação dos escritórios originalmente

definidos pelo *Statuto di 1568*, integrada pelos responsáveis pela administração de possessões territoriais concedidas em 1562. Houve, com essa revisão, um aumento da complexidade do arranjo de relações internas dos escritórios, os *Protettori*, o Escritório de 1444, os *Procuratori*, os *Sindicatoris* e o Escritório do Sal. O ajuste na revisão do Estatuto de 1560, realizado em 1688, aparece na figura 2:

Figura 2: Casa di San Giorgio, Estrutura Administrativa de 1688



Fonte: <http://www.lacasadisangiorgio.it>. Acesso em 10/02/2018.

Na figura 2, nota-se a manutenção do mesmo grau de níveis hierárquicos, na organização. O deslocamento do eixo dos setores de “fiscalização cruzada”, contudo, chama a atenção, entre 1560 e 1688. Há uma descentralização de maneira geral, nos setores hierárquicos secundário e terciário, privilegiando-se a supervisão a partir de dois

setores, ao invés da generalizada e centralizada, no sentido ascendente do organograma, o que acontecia em 1568.

É provável que isso se deva à própria evolução dos cargos administrativos na *Casa*, ao longo das décadas, em que o poder simbólico destes tende a se sobrepôr às demandas do ofício. É possível, ao mesmo tempo, afirmar que, se o topo do conselho gestor da *Casa di San Giorgio* diagnosticou o problema organizacional de criação de cargos laterais na administração, ao mesmo tempo, não parece tê-lo resolvido com eficácia.

De toda forma, não há diferenças significativas no funcionamento da administração na *Casa de São Giorgio*, entre 1550 e 1688, no sentido de que as variações ocorridas podem ser consideradas de relevância marginal: o desaparecimento das administrações territoriais (ainda que mencionadas marginalmente), a transferência da auditoria pelos *Protetori* aos *Sindicatori*, a existência de um arquivo organizado e a participação de quatro Escritórios, e não apenas dos *Protetori*, na revisão de 1688 do Estatuto.

4.3 Instrumentos Financeiros e Creditícios

4.3.1. *Censo Costitutivo*

O *Censo Costitutivo* foi um dos modelos contratuais desenvolvidos pela igreja durante a Idade Média. Sua movimentação financeira se dava como um protótipo de hipoteca que foi reproduzido com pequenas modificações ao sistema genovês, tanto na esfera pública como na privada, como demonstra o *Statuto* (CASA DI SAN GIORGIO, 2014, p. 5).

Embora chamado por nomes diferentes de acordo com o país que o estabelecia (depósito, montante, prestação, receita, anuidade), este tipo de dívida pública dispunha de benfeitorias substanciais tanto para o Estado quanto para os credores. O Estado instituía os *censos* para levantar grande somas de receitas, devolvendo-as como os convinha ou transformando-as, muitas vezes, em dívidas perpétuas; e os credores

(*comperisti*), poderiam movimentá-las como os cabia, vendendo a sua participação para terceiros, se fosse de interesse.

4.3.2. *Compera*

“Compera” significa o contrato pelo qual um grupo de capitalistas empresta ao governo uma certa quantia por um período acordado e em troca obtém o direito de recolher o seu próprio benefício, até o retorno da hipoteca. Era nada menos do que um instrumento financeiro análogo às obrigações indexadas à flutuação de preços de hoje, cujo interesse se modificava ao longo do tempo, ou seja, taxas flutuantes dependendo de certos parâmetros, como a receita fiscal.

A administração das *compere* seria realizada por três cargos estreitamente relacionados, para os quais era exigida a qualificação de escrivão: os escribas das colunas (*colonne*), o escriba da segregada e os membros para os registros da folha de pagamento. Sua função seria essencialmente elaborar e atualizar os números de série dos credores públicos, no cálculo da consistência e acompanhar os movimentos do capital de compras, creditando as receitas anuais aos *luogatari*, registrando as transferências subsequentes até o vencimento. Às suas atividades e ligações recíprocas o *Statuto* dedica várias páginas (pp. 65-69 e 83-97), a partir do qual ele claramente capta as características do setor.

4.3.3. *Gabelle*

O *Statuto* nas páginas (p. 22 e 23) demonstra que as “*gabelles*”, em sua maior parte, se trata de impostos indiretos sobre o comércio de mercadorias, incluindo taxas sobre o volume de receitas sobre o Comércio Exterior e em negociações de alimentos básicos (trigo, vinho, sal), sendo muito menos importantes os impostos diretos *ead valorem*.

As funções que lhe são atribuídas nessa circunstância são 75 e permanecem em torno desse nível nos anos seguintes (CASA DI SAN GIORGIO, 2014). Em 1539, durante um novo acordo das contas com a República, a venda dos *gabelles* para a *Casa*, até então estabelecida de forma temporária no pressuposto teórico de um retorno de empréstimos, é declarada perpétua, o que significa transformar *comperas* em dívida pública irredimível.

A venda das *gabelles* é feita em leilão público realizado no palácio da loja ou bancos. Em prazo de oito dias, os vencedores¹⁷ deveriam fornecer à *Casa* garantias adequadas (chamadas “pelo chifre”) da integração de dois terços do ativo, sob a forma de garantia das pessoas inscritas no registro especial (“livro de gasto”) e o terço restante em meio circulante ou penhora da *Casa*, que são *luoghis* ou lucros (CASA DI SAN GIORGIO, 2004, pp. 144-151).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre os instrumentos de crédito e financiamento da *Casa di San Giorgio*, é importante ver que seu embasamento obedece a uma relação de dupla partida¹⁸, emprestada da teoria contábil, de extrema utilidade aos negociantes, navegadores, cruzados, banqueiros e empreendedores em geral do período.

Coube a Gênova o crédito por ter inventado as “*compera*”, uma nova forma de débito público, destinada a afirmar-se em todos os lugares. Este tipo de operação, documentada desde 1141, difundiu-se amplamente, incluindo a possibilidade de resgate antecipado pelo Estado (1150), através dos censos complementares.

A *Casa di San Giorgio* não era exatamente um órgão ágil ou enxuto para enfrentar as flutuações e o crescente espírito concorrencial do capitalismo mercantil que se

17 Para aqueles que não pagassem na data de vencimento, se fossem os principais devedores (compradores e participante) ou garantidores, existia o leilão de promessas e sua propriedade estável ou móvel para a cobrança do montante devido.

18 Como nas partidas dobradas, em que “a todo débito, corresponde um crédito, e vice-versa”, no Statuto, as garantias financeiras são ativos materiais, o que representa um passo além do Codex Justinianum.

consolidava no Mediterrâneo moderno¹⁹. Essa rigidez, garantia em um primeiro tempo da contratualidade de suas relações e elemento que teria assegurado sua consolidação como casa bancária e creditícia, terminaria por conduzir-lhe ao declínio, e ao fim, no século XIX.

A *Casa di San Giorgio* (1407 – 1805), como se pode afirmar após o presente exame, teve um papel histórico fundamental, não apenas na constituição do capitalismo mercantil ou do renascimento urbano e comercial da Europa pós-medieval, mas também na história das instituições bancárias e financeiras.

Dois tipos de pressões externas causaram o surgimento de uma instituição como a *Casa*. A primeira foi a expansão comercial do Mediterrâneo. Uma segunda foi a própria pressão por sobre o principado Genovês²⁰.

Durante a maior parte da existência da *Casa* enquanto um ente bancário possuiu também um caráter público. A *Casa di San Giorgio* foi autorizada pelas autoridades estaduais a operar em benefício de todos em Gênova, a única exceção foi durante o período de 1445 a 1530, eles limitaram o seu para àqueles que tinham relações diretas com a *Casa* como credores do Estado de lugares ou seus devedores de imposto de renda, fornecedores de bens e serviços, entre outros.

Sabe-se que a estrutura da *Casa* fora projetada em larga escala, com finalidade a financiar, pela outra ponta, não apenas as rotas comerciais mediterrâneas, mas a expansão de dois impérios ultramarinos, sediados na Península Ibérica, Portugal e Espanha.

Tratava-se de um instrumento monetário, financeiro, fiscal e creditício totalmente novo, com volume para abarcar a pressão da demanda por abastecimento de mercadorias para a Europa, advindas do comércio. A *Casa di San Giorgio* acabaria por se tornar, virtualmente, o primeiro banco público moderno, matriz da criação de vários outros, e um paradigma no campo das instituições financeiras modernas²¹.

19 A CSG não apresentou condições de, mesmo identificando problemas organizacionais como a criação de cargos laterais em sua administração, realizar uma reestruturação em tempo que o teria colocado em condições de competir com as casas bancárias que surgiram nos Países Baixos nos séculos seguintes.

20 A possibilidade de captar crédito para gastos e investimentos, eliminando a pressão de dívidas através de instrumentos que permitiram capitalização, rolagem, refinanciamento de passivos com vencimento iminente, entre outras inovações, viria não apenas como solução a um volume crescente e incapacitante de dívidas que o principado já acumulava à época, mas também como uma possibilidade de empoderamento das cidades-estado mercantis europeias do Mediterrâneo.

21 É surpreendente que quase não seja mencionada, nem sua importância reconhecida, seja por seu papel central no esgotamento do ciclo de Gênova, nem por sua engenhosa e influente estrutura administrativa.

Esse pioneirismo das cidades-estados da Península Itálica, com destaque para a *Casa di San Giorgio*, em Gênova, marcaria não apenas o *locus* do dinamismo do primeiro ciclo sistêmico de acumulação capitalista, como as próprias características deste, qual seja sua intrínseca relação entre o capital mercantil e usurário, pela necessidade de instituições afinadas com as necessidades gerais e características dessas formas.

A existência da *Casa di San Giorgio* duraria sem interrupção até dezembro de 1797, quando a nova República Italiana que se apropriou dos impostos que lhe foi atribuído no passado, “*a compere*”, deixando-a apenas com a função bancária, exercido sob o nome de “*Banco di San Giorgio*” até a sua supressão decretada por Napoleão em quatro de julho de 1805.

Analisada em perspectiva, a Casa di San Giorgio reúne as características enunciadas por Wallerstein como mote para o desenvolvimento dos ciclos sistêmicos de acumulação em sua primeira fase, a saber: inovação tecnológica, através de instrumentos fiscais e de financiamento, integrados em um processo de constante expansão de fronteiras geográficas, psicológicas, intelectuais e científicas, o qual encontra sua materialidade na expansão marítimo-comercial europeia do século XVI. Enquanto permaneceu na ponta desse processo, a *Casa* encontrou sua demanda, seu mercado, às suas inovações. Mesmo sua sobrevida, até praticamente o início do século XIX, parece ter-se embasado sobre as externalidades criadas por tais inovações no processo de sua organização e seus métodos administrativos, os quais teriam difusão e influência amplas.

REFERÊNCIAS

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

_____. **Caos e governabilidade**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001

BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo. Tomo I – As Estruturas do Cotidiano**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. **Civilização Material, Economia e Capitalismo. Tomo III – Os Jogos das Trocas**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Entendida a fase final dos ciclos acumulativos como favorecedora do capital financeiro (ARRIGHI, 1996), o papel da Casa di San Giorgio se torna ainda mais importante.

CASA DI SAN GIORGIO, **Amministrazione ed etica nella Casa di San Giorgio (1407 – 1803)**. Lo Statuto del 1568. A cura de G. Felloni. Firenze: Leo S. Olschi editore, 2014.

CIPOLLA, Carlo M. **Introdução ao Estudo da História Econômica**. Lisboa: Edições 70, 1993.

DEYON, Pierre. **O Mercantilismo**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

FABER, Marcos. **O primeiro ciclo sistêmico de acumulação: o capitalismo genovês**. Disponível em: <http://www.historialivre.com/moderna/genoves.htm> Acessado em 07/02/2018.

FELLONI, Giuseppe. A profile of Genoa's "Casa di San Giorgio", a turning point in the history of credit', in **Rivista di storia economica**, n. 3, pp. 335-346, 2010.

_____. **La Casa delle Compere e dei Banchi di San Giorgio (1407-1805): Inventario dell' Archivo**. Disponível em: <http://www.lacasadisangiorgio.it/> Acessado em 10/02/2018

HARVEY, David. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004: o novo desafio imperial**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

HECKSCHER, Eli. **La Epoca Mercantilista**. Mexico: Fondo de Cultura Económico, 1983.

HOBSON, J. A. **Estúdio del imperialism**. Madrid: Alianza Universidad, 1981.

PIRENNE, Henri. **História Econômica e Social da Idade Média**. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

SCHUMPETER, Joseph A. **History of Economic Analysis**. New York: Oxford University Press, 1991.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World-System I. Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century**. Berkeley: University of California Press, 2011.

_____. **World-System Analysis: an introduction**. Durham and London: Duke University Press, 2004.

SITES CONSULTADOS:

<http://www.lacasadisangiorgio.it> . Acesso em 10/02/2018